



**RELATÓRIO FINAL Nº 202504/004**

**RESUMO: Ação 10 do PAINT 2025 –  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA -  
TED**

Novembro/2025

## **RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

Unidades Envolvidas: **Coordenadoria de Gestão de Projetos (CGPROJ/PROPLAN)** e **Divisão de Prestação de Contas (CG/DFC/PROAD)**

Processo nº 23073.036084/2025-28

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2025 – AUDIN  
OFÍCIO Nº 031/2025/AUDIN-UFPA

Responsável pelo Trabalho de Auditoria: **Angela Maria Rodrigues Santos**, matrícula SIAPE nº 0326610 e **Celso Maia de Souza**, matrícula 1268961

### **Missão**

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e informações objetivas baseadas em avaliação de riscos.

### **Auditoria de Avaliação de Gestão**

Fica claro que a Auditoria de Avaliação de Gestão (AAG) tem um papel fundamental como **instrumento de apoio** para a administração da Universidade e para a sociedade, focando em:

- **Adicionar valor e melhorar as operações** da UFPA.
- Auxiliar a organização a atingir seus **objetivos**.
- Utilizar uma abordagem **sistemática e disciplinada**.
- Avaliar e melhorar a eficácia dos processos de:
  - **Integridade**
  - **Governança**
  - **Gerenciamento de Riscos**
  - **Controles Internos**

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Auditoria de Avaliação da Gestão (AAG) nas Subunidades da UFPA.

## ESCOPO DE AUDITORIA.

Avaliação para verificar se a aplicação dos recursos públicos transferidos entre órgãos e entidades da administração pública federal se ocorre de forma correta e eficiente.

Análise por amostragem da execução de despesas relativas ao Termo de Execução Descentralizada do exercício 2024.

## LOCAL E PERÍODO DOS TRABALHOS.

Os trabalhos foram realizados no período de maio a outubro de 2025, de forma presencial na AUDIN.

## POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

### Base Regimental e Normativa

- **Regimento Interno da AUDIN/UFPA:** A auditoria é realizada com fundamento no **art. 2º do regimento** da AUDIN, o qual foi aprovado pela **Resolução nº 854/2023 do CONSUN** (Conselho Superior Universitário), conferindo a legitimidade interna.
- **Normativa Federal (CGU):** A execução da auditoria observa o **Capítulo V, Seção II, item 152, da Instrução Normativa nº 03/2017 da Controladoria-Geral da União (CGU)**. Essa instrução estabelece as diretrizes e procedimentos para a realização das Auditorias de Avaliação no âmbito federal.

### 2. Objeto e Plano Anual

- **Objeto da Avaliação:** O foco é a "**Gestão dos Termos de Execução Descentralizada**", conforme previsto no **item 10 do Anexo do PAINT 2025**.
- **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2025):** O PAINT é o documento que estabelece as ações de auditoria a serem realizadas no ano. O PAINT 2025 da AUDIN/UFPA foi **aprovado pela CGU (Regional/PA)** e, *ad referendum*, pelo **CONSUN/UFPA** em 27.02.2025, garantindo o alinhamento e a aprovação tanto do órgão de controle interno quanto da alta administração da Universidade.

## QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN/UFPA? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

### Análise da Execução dos TEDs

- **Regular com Ressalvas:** A execução dos TEDs (13602, 13590, 13371, 12923, 12232) foi considerada regular, mas com ressalvas. Isso significa que, embora os objetivos gerais e a execução principal tenham sido alcançados, foram identificadas algumas não conformidades pontuais com a legislação ou com as cláusulas do próprio instrumento.
- **Não Comprometimento:** O ponto mais positivo é que não foram identificados achados graves ou inconsistências que comprometam a validade ou a eficácia da execução descentralizada. Isso indica que os desvios ou problemas encontrados não foram de natureza crítica e não invalidam o trabalho realizado.

## Auditoria de Avaliação de Gestão (AAG) de TEDs na UFPA

Este documento apresenta as conclusões de uma auditoria realizada na Universidade Federal do Pará (UFPA), na condição de Unidade Descentralizada, focada na gestão dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) firmados para apoiar suas áreas estratégicas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento).

### 1. Objetivo e Escopo da Auditoria

A auditoria, executada entre maio e outubro de 2025, utilizou como critérios o **conjunto de legislações aplicáveis** (garantindo a conformidade legal, como o Decreto nº 10.426/2020) e as **boas práticas de governança** (garantindo qualidade e eficiência na gestão).

O foco da verificação, que envolveu um montante de **R\$ 6.408.252,28** em cinco TEDs selecionados por amostragem, foi estruturado nos seguintes eixos:

1. **Conformidade Legal:** Adesão a normas federais e institucionais.
2. **Regularidade Financeira:** Uso dos recursos estritamente para os fins previstos.
3. **Cumprimento das Metas:** Avaliação do alcance dos objetivos do projeto.
4. **Controles Internos:** Qualidade dos mecanismos para prevenir erros e garantir eficiência.

### 2. Estrutura Organizacional e Responsabilidades

A auditoria identificou que a gestão dos TEDs na UFPA está dividida entre duas Pró-Reitorias, sendo a falha de controles um problema que permeia ambas as fases:

Fase do TED	Pró-Reitoria	Unidades Envoltivas	Função Principal
Celebração e Planejamento	e PROPLAN (Planejamento)	DIGEST CGPROJ	/ Coordenação, formalização e alinhamento ao planejamento institucional.
Execução e Prestação PROAD de Contas	de Contas (Administração)	DFC / GOF / Execução orçamentária e financeira dos recursos e registro de despesas. DPC	

### 3. Achados de Auditoria e Constatações

A equipe de auditoria constatou falhas que impediram o atendimento pleno das questões propostas e que fundamentam a conclusão em "Regular com Ressalvas".

#### A. Falha de Transparência (Fase de Celebração – Responsabilidade PROPLAN)

- **Achado:** Constatação de Falha de Transparência e Conformidade.
- **Fundamento Legal:** Inobservância do Parágrafo único do art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.
- **Ocorrência:** A auditoria verificou que a **íntegra do Termo de Celebração e o Plano de Trabalho atualizado** não estavam disponíveis no sítio eletrônico oficial da UFPA (presumivelmente na área da PROPLAN), configurando uma quebra grave na transparência ativa exigida.

- **Recomendação:** A PROPLAN deve assumir a responsabilidade e realizar a divulgação necessária. – RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

## B. Fragilidade nos Controles (Fase de Execução – Responsabilidade PROAD)

- **Achado:** Fragilidade e Lacuna de Controle Crítica na fase de Execução Orçamentária e Financeira.
- **Ocorrência:** A falha na documentação e nos controles internos da execução dificultou a obtenção de subsídios suficientes para a auditoria. Embora os recursos possam ter sido gastos corretamente, a **falha na rastreabilidade** impossibilitou o rastreio da aplicação dos recursos à finalidade específica do projeto.
- **Impacto:** Classificado como **alto**, pois compromete a rastreabilidade e a transparência da aplicação dos recursos, fundamentando as restrições do relatório.
- **Recomendação:** As coordenadorias operacionais da PROAD (GOF/DFC) devem implementar mecanismos robustos de controle para garantir a rastreabilidade da aplicação do recurso ao objeto do TED.

## C. Não Atendimento aos Quesitos do Programa de Auditoria

O relatório indica que os quesitos I e II do Programa de Auditoria não foram plenamente atendidos:

- **Não Atendimento ao Item I:** O Termo de Celebração e/ou o Plano de Trabalho estavam incompletos ou deficientes em relação às informações obrigatórias exigidas pelas normas.
- **Não Atendimento ao Item II:** O acompanhamento e monitoramento dos resultados dos TEDs executados na UFPA são insuficientes ou ineficazes.

## 4. Conclusão Geral

A auditoria identificou que a UFPA demonstrou **conformidade básica** no enquadramento e celebração dos TEDs, mas falhou criticamente na **transparência ativa** (PROPLAN) e na **robustez dos controles internos** (PROAD) durante a fase de execução. O resultado final de "Regular com Ressalvas" exige que a UFPA implemente imediatamente as recomendações para sanar as lacunas de controle e garantir a plena conformidade legal e a rastreabilidade dos gastos em futuras descentralizações, com prazo a partir dos TEDs firmados em 2026.

Belém, 28 de novembro de 2025.

Equipe de trabalho:

Angela Maria Rodrigues Santos  
AUDIN/UFPA

Celso Maia de Souza  
AUDIN/UFPA



**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 202504/2025 - AUDIN (11.07)**  
*(Nº do Documento: 14)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 27/11/2025 14:52 )*  
ANGELA MARIA RODRIGUES SANTOS  
CONTADOR  
AUDIN (11.07)  
Matrícula: ###66#0

*(Assinado digitalmente em 02/12/2025 08:42 )*  
CELSO MAIA DE SOUZA  
CONTADOR  
AUDIN (11.07)  
Matrícula: ###689#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 14, ano: 2025, tipo: RELATÓRIO DE AUDITORIA, data de emissão: 27/11/2025 e o código de verificação: c4ef36fdac